



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 432/2022

DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DETERMINAR

A abertura de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 214 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.954, de 24 de maio de 2018, visando apurar os fatos da Ocorrência Policial nº958/2022/151811, em anexo ao Processo nº 8475/2022, encaminhado pelo Secretário da Fazenda, Sandro José Radthke Timm, conforme seguem:

Segundo informações que constam na Ocorrência Policial, no dia 08 de agosto de 2022, o veículo oficial IWF9H74 (FIAT/PALIO BRANCO) lotado na Secretaria da Assistência Social envolveu-se em sinistro conforme relato do declarante e servidor público que no ato era condutor, JOSÉ HOMERO DA ROSA RODRIGUES:

Ao deslocar-se no sentido Linha Taquaral X Arroio do Tigre com o veículo FIAT PALIO de PLACA IWF9H74; o condutor, JOSÉ HOMERO DA ROSA RODRIGUES colidiu frontalmente com o veículo VW GOL conduzido por JOÃO que vinha no sentido oposto e invadiu a contramão (segundo histórico policial do declarante). Devido ao ocorrido o veículo público lotado na Secretaria da Assistência Social foi bastante danificado sendo necessário acionar o seguro.





Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Diante do exposto, determina-se a abertura de sindicância investigatória, para apurar: 1. A culpabilidade do servidor no sinistro; 2. Qual a extensão do dano e o montante do dano.

Prazo de conclusão: 45 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
15 de agosto de 2022.

Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
15/08/2022 10:59:04
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 15.08.2022



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
15/08/2022 13:07:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2022 10:59:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.atende.net/tp62fa512tc3094>
POR MARCIANO RAVANELLO 65470532020 EM 15/08/2022 10:59



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br